DocuSign Envelope ID: 81DE875E-7430-4E6D-A6E3-537E7120D8AE

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0052033-07.2013.8.26.0100 (USUC 990). A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Constantino Rubini, Benedicta da Silva Rubini, Antonieta Rubini Alves, Servando Alves, Assunta Rubini Checchia, Afonso Checcia, Maria Theresa Rubini, Herdeiro de Armando Rubini, a saber: Homero Rubini; Oswaldo Sergio Ferrari, Ida Rubini de Mauro, Miguel de Mauro, Rainha Frange de Mauro, Diva de Mauro Castro Anton, Angel Castro Anton, Nair Pucci Ferrari, Elizabeth Ribeiro Ayres Ferrari ou Elizabeth Ribeiro, Espólio de Romulo Brasileo Ferrari, por sua inventariante Fernando Conde Ferrari; Danilo José Ferrari, Eudes Pereira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vailton de Freitas, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ilídio da Fonseca, nº 139 - Jardim Rubini - São Paulo SP, com área de 90,00 m², contribuinte nº 185.109.0030-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 04 de julho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO DIGITAL Nº 0004333-35.2018.8.26.0011.O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEIDA REGINA DE OLIVEIRA, CPF 007.088.548-69, que, na ação de Cumprimento de Sentença que lhe foi proposta por Banco Bradesco S/A, encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora realizada sobre bem imóvel constituído pelo terreno consistente do lote "A", do desmembramento de parte do lote seis (o6) da quadra quatorze (14) do Parque Sete de Setembro, medindo 29,35 metros de frente para a Avenida Júlio Prestes, igual dimensão na linha dos fundos, onde confronta com o lote 6-A, da frente aos fundos, de ambos os lados mede 12,25 metros, confrontando pelo lado direito de quem da Avenida olha para o terreno, com o lote 07, pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com o lote "B", do mesmo desmembramento, encerrando a área de 385,11m², objeto da matrícula nº 34.201 do Cartório de Registro de Imóveis de Diadema, e de sua nomeação como depositária do referido bem, passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 15 dias para manifestação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 13 de junho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1006772-08.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO SEMINALDO, de qualificação ignorada, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de RAFAEL WILKER BRANDÃO e outro, alegando em síntese tratar-se de ação de rescisão contratual, consistente na reintegração dos autores na posse do veículo Chevrolet/S10, placa PYQ 4703, objetivando a rescisão do contrato (representado pela Ata Notarial de Declaração do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos/SP-Primeiro Traslado:livro 1671, folhas 002/011, datado de 27/02/2019) e devolução do veículo aos autores e ao pagamento por danos materiais e morais no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), atualizado até fevereiro de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1018833-90.2016.8.26.0001.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogamed Comercial Ltda CNPJ 01.448.293/0001-37, na pessoa de seu representante legal que Renata Araújo Santos Magosso lhe ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 1.000,00 - jun/16) alegando que ingressou como sócia gerente da sociedade ré em 30.08.02 e que após 3 (três) meses decidiu retirar-se da sociedade, requerendo, portanto, que a ré promova o registro da alteração da sociedade com a sua exclusão dos quadros societários e registro perante a Jucesp, sob pena de multa diária. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, apresente resposta, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de julho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0008129-24.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IDELCIO DA SILVA, CPF 815.208.408-53, que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Bradesco S/A foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 160.836,82 (jun/19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013636-33.2016.8.26.0009. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, na forma da Lei, etc. FAZ SER a SUAVINO TRANPORTES DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 04.081.095/0001-76, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Espólio de Jorge Petkovic, objetivando o recebimento da quantia de R$ 16.741,63 (dezembro/2016) decorrente do inadimplemento do contrato de locação do imóvel para fins não residenciais do imóvel situado na Rua Jacirendi, 729/735, Tatuapé, Capital/SP, em relação aos aluguéis e demais encargos vencidos a partir de julho partir 25/07/2016. Foi deferida a liminar de despejo com a imissão na posse da autora em 24.08.18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2019. K-25e26/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0021429-11.2019.8.26.0114. O Dr. Ricardo Hoffmann, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cléia Nunes de Araújo CPF 292.742.728-39 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 27.590,11 (jun/19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de julho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1003241-66.2015.8.26.0348. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LILIAN LIRA RAMALHO PACHECO, Brasileiro, Casada, Empresária, RG 28.999.749-5, CPF 309.419.268-85, com endereço à Rua Brasil, 183, Parque das Americas, CEP 09351-000, Maua - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Antonio Granado Andreu e outro, para recebimento de R$ 10.199,93 (abr/15) decorrente do inadimplemento do contrato particular de prestação de serviços contábeis firmado em 04.02.11. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Maua, aos 15 de julho de 2019. K-25e26/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0014018-22.2019.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Diego Belisaria Pereira CPF 327.440.358-07 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Fundação Zerbini foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 149.966,38 (jun/19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1005817-23.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMOA AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 21.099.341/0001-36, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eduardo Vicente da Costa Paiva alegando, sem síntese, que adquiriu o veículo VW/Tiguan, ano 2012, Placa GJO 0101 da empresa ré. Ocorre que o veículo estava alienado, tendo a ré se comprometido a fazer a quitação do financiamento até o término do pagamento, o que não ocorreu. Requer a rescisão do contrato de venda ou a comprovação da quitação do financiamento do veículo; indenização pelos danos morais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2019. K-25e26/07

Edital de citação prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, processo nº 1006989-10.2018.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogenes Luiz de Almeida Fontoura Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gileno Pereira da Silva e Maria Aparecida Miranda da Silva ajuizou(ram) ação de usucapião, alegando visando a propriedade do imóvel localizado na Avenida Ralf Bolli, nº 21, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06700-175, o qual é cadastrado pela Prefeitura de Cotia sob nº 23161.43.73.0362.00.000 e faz confrontação com os imóveis de Marcos Piovesan, Maria Tereza Vaz Massler, Vilma da Costa Tragnone, Geraldo Luiz Pedroso, Vander Antônio Andersen e Antônio Tadeu Martins Pedroso alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 16 de julho de 2019. K-25e26/07

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0059782-67.2012.8.26.0114 A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drª. Thais Migliorança Munhoz, na forma da Lei, etc. Faz saber a Rodrigo Muranaka Pompeu, RG 434829493, CPF 225.328.398-30, com endereço à Rua Dr Antonio Fessel, 229, Cidade Universitária, CEP 13.083-360, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ibe Business Education de São Paulo Ltda e outro, alegando em síntese: Nos termos da r. Sentença de fls. 65, as requerentes são credoras da importância líquida e certa de R$ 16.445,30, em razão de contrato de prestação de serviços educacionais inadimplido, a qual deverá ser atualizada e acrescida de juros de mora. Requer-se a intimação do réu para que pague, no prazo de 15 dias, a importância supra citada. Não havendo pagamento dentro do prazo estabelecido no artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10 % e de honorários advocatícios de 10 %. Foi expedido o presente Edital com o prazo de 20 dias, ficando o Requerido intimado para os atos e termos da ação proposta. Adverte-se que o prazo para apresentação de impugnação é de 15 dias, contados após o prazo do presente edital. Na inércia, serão tomadas as medidas constritivas cabíveis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por edital que, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 29 de abril de 2019. K-25e26/07

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo nº 0011149-96.2013.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatyana Teixeira Jorge, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Nutriformas Alimentos Ltda Me CNPJ 10.851.199/0001-15, na pessoa de seu representante legal, a Diogo Oliveira de Lima CPF 322.979.368-42 e a Hergeo Cezar Domingues CPF 134.990.718-94 que Polico Comercial de Alimentos Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 18.331,40 (06.07.18 - fls. 243) decorrente do inadimplemento de 12 (doze) duplicatas mercantis emitidas entre 09.12.11 a 18.07.12 e vencidas entre 07.01.12 a 19.07.12. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes. K-25e26/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de abertura de Licitação
Pregão nº 052/2019
Proc. Adm. Nº 090/2019
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR-PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE) TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201304089., comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 07/08/2019. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

Notificação. Prazo 30 dias. Proc. 0078559-95.2011.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Vicente Filho CPF 758.147.224-87 e a Maria Cristina de Jesus CPF 091.231.838-45 que Hidro Volt Engenharia e Construções Ltda ajuizou Ação de Notificação (R$10.000,00 25.11.11) alegando que os requeridos, na qualidade de compromissários compradores do lote 27 da Quadra 71 do local denominado Jardim Fortaleza, Guarulhos/SP, encontram-se em atraso com as parcelas no período de 07.01.02 a 07.10.08, totalizando o débito de R$ 69.707,07, servindo a presente para notificá-los a efetuarem o pagamento, no prazo de 30 dias, a fluir os 30 supra, acrescido das parcelas vencidas, sob pena de constituição em mora e da propositura da medida judicial para rescisão do contrato e reintegração na posse do imóvel. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, ficando advertidos de que após o cumprimento, os autos serão entregues a requerente (art.729 do CPC).Será o edital afixado e publicado na forma da lei.Guarulhos,10.06.19. K-

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1044121-50.2016.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Adalberto Monteiro de Lima CPF 217.087.938-28 que o cessionário Fundação São Paulo - Fundasp, na qualidade de substituto processual do cedente Instituto Educacional Seminário Paulopolitano - Iesp move Ação Monitória para recebimento de R$ 5.159,40 (nov/16) decorrente das mensalidades vencidas nos meses de agosto a dezembro/2012 do curso de Filosofia. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido, de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 15/07/2019 K-25e26/07

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 0032262-93.2012.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Eliane Moraes da Silva Modas Me CNPJ 09.196.625/0001- 45, na pessoa de seu representante legal e a Eliane Moraes da Silva CPF 291.285.208-07 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 125.459,64 (07.05.12) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 1981234403 e 1981216383, emitidas, respectivamente, em 12.09.11 e 14.06.11. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-25e26/07

Edital de intimação - prazo de 20 dias. Processo nº 0001774-14.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Air Tiger do Brasil Ltda CNPJ 66.122.029/0001-54, na pessoa de seu representante legal que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Tim Celular S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 65.274,47 (01.01.19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de junho de 2019. K-25e26/07

Edital de citação e intimação de D D L Serafim Móveis ME, com o prazo de vinte (20) dias, expedido nos autos da ação de obrigação de fazer com pedido liminar c.c. indenização por danos materiais e morais pelo procedimento comum que lhe move Alessandra Lorenzoni Ikeda Sekiguti e outro - processo nº 1002199-76.2016.8.26.0564. A Drª Fabiana Feher Recasens, MMª Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... Faz saber a D D L Serafim Móveis ME, CNPJ nº 21.614.658/0001-63, que lhe foi proposta uma Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Liminar c.c. Indenização por Danos Materiais e Morais pelo Procedimento Comum por parte de Alessandra Lorenzoni Ikeda Sekiguti e Cláudio Ikeda Sekiguti, alegando, em síntese, que contrataram a empresa ré para a execução de móveis planejados em sua residência, incluindo a respectiva montagem/instalação. Não houve o adimplemento do contrato por parte da empresa requerida que cumpriu o contrato parcialmente. Alegam também os autores que após contrairem núpcias, tiveram que residir na casa do pai do autor, tendo em vista que o imóvel do casal não estaria em condições de moradia. Requerem em sede de tutela provisória que a ré seja compelida a entregar e montar todos os móveis objeto da avença, bem como corrigir os móveis montados danificados, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa diária de R$1.000,00. Requerem também indenização no valor de R$1.130,14, a título de danos materiais, referente às despesas mensais com o imóvel não habitado. Requerem por fim indenização por danos morais no valor de R$10.000,00 para cada autor. encontrando-se a empresa ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Por fim, fica a ré intimada da tutela provisória concedida, para término da entrega e montagem dos móveis objeto da ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa diária de R$800,00 (oitocentos reais), conforme r. decisão proferida, em 18/02/2016, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2025013-11.2016.8.26.0000. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009919-31.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GLAUCO DE FREITAS MOREIRA, RG 23.199.452-7, CPF 246.796.708-51, que lhe foi proposta uma ação de Imissão Na Posse por parte de Sergio Romano e outro, com relação ao imóvel sito à rua General Enrico Cavaglia, nº 288, matrícula 207.586 do 14º CRI-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-25e26/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1001017-31.2017.8.26.0011. O Dr. Rodrigo Ramos, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adauto Rosa de Oliveira CPF 009.092.108-96 que Cooperativa de Crédito Mútuo dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 6.142,84 (mar/17) decorrente do contrato de empréstimo nº 15.833 e respectiva Nota Promissória datados de 31.03.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13.06.19. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003553-70.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA NORDESTINA - NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ 10.809.310/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Recol Comércio e Locação Andaimes Ltda - Epp, para recebimento de R$ 2.844,07 (jun/17) decorrente do inadimplemento dos boletos/faturas nºs F13555, F13761 E F13790. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isenta das custas processuais, ou no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0007180-97.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OURO TAXI - ASSOCIAÇÃO DE RADIOTAXISTAS AUTONOMOS DE SÃO PAULO, CNPJ 08.584.995/0001-97, na pessoa de seu representante legal que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Andrade & Canellas Energia S/A foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 922,94 (maio/19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007783-63.2014.8.26.0704. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISMAEL DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, RG 540679513, CPF 039.286.193-30, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola João XXIII S/S LTDA, mantenedora da Faculdade de Tecnologia João XXIII., para cobrança de R$ 1.773,88 (dez/14) decorrente das mensalidades vencidas entre agosto e set/13 do contrato de fixação de encargos educacionais para o 2º semestre de 2013 firmado em 17.09.13. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de revelia, ficando advertido da nomeação de curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2019. K-25e26/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1009927-47.2017.8.26.0011. O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eliana Claudia Alves CPF 172.139.438-98 que Banco Safra S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$ 22.874,57 - set/17) objetivando a condenação da ré na obrigação de proceder a transferência de propriedade e das dívidas que pesam sobre o veículo Honda Civic Sedan LXS MT, cor prata, ano/ modelo 07/08, de placas DXZ3940, código Renavam 0093821214, chassi 93HFA65308Z103648, inclusive os pontos decorridos da infrações de trânsito que constam na pesquisa realizada no site do Detran, sob pena de multa diária a ser arbitrada, em decorrência das obrigações contidas no contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro Leasing de Veículos - Pessoa Física firmado em 26.10.17, com a restituição dos valores pagos pelo autor. Estando a em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02.07.19. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1017010-35.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AWATIF AHMED ABD ELAZIZ ZEINELDEIN, Brasileiro, CPF 459.733.628-17, com endereço à Rua Paula Nicoletti, 29, Casa Verde Alta, CEP 02565-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Cobrança da quantia de R$ 60.380,83 (set/17) referente ao pacote de serviços bancários contrato chamado Crédito Pessoal, nº 3706332 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005948-95.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENIR SANT´ANA RAMALHO RIBEIRO, Brasileiro, RG 21146862, CPF 132.243.538-30, com endereço à Rua Guira, 472, Cidade Antonio Estevao de Carvalho, CEP 08223-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Escola de Educação Superior São Jorge, alegando em síntese: Cobrança de R$ 2.277,32(jun/17) decorrente das mensalidades de novembro e dezembro, além da parcela de projeto de robótica de agosto do contrato de fixação dos encargos educacionais para o ano letivo de 2012, firmado em 24/11/12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2019. K-25e26/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 D